



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 6440-2018

RESOLUÇÃO Nº 181, DE 08 de NOVEMBRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 6440-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 977/2018, que declarou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por EMERSON WILLIAM SOARES DINIZ, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 24/9/2018, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)